



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO N.º 5.194
DE 26 DE JUNHO DE 2025.

“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO BIDÓIA, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.226 DE 26/06/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2025, Lei Municipal nº 4.160 de 10 de dezembro de 2024 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional ESPECIAL, no valor de **R\$ 70.017,02** (setenta mil e dezessete reais e dois centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	E S P E C I A L	R \$ (Reais)
		PODER EXECUTIVO	
.02.05.		SECRETARIA DE SAÚDE	
02.05.04	0034		
10.302.0034.1056		REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE “CAPS”	
(xxx)4.4.90.51.00	01.00	Obras e Instalações	70.017,02
			70.017,02

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior será utilizado recurso proveniente de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 70.017,02** (setenta mil e dezessete reais e dois centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02.08.		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
02.08.02	0018	URBANISMO	
18.541.0018.2099		RESIDUOS RECICLAVEIS	
(413)4.4.90.51.00	01.00	Obras e Instalações	70.017,02
			70.017,02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 26 de Junho de 2025.

Marcio Bidóia
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Crosatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa.